



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

PORTARIA SJ DIREF 84

(PLANTÃO JUDICIAL)

O Juiz Federal **JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA**, Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala dos juízes que atuarão como titular e substituto no plantão judicial a ser cumprido na Seção Judiciária do Maranhão, nos períodos de **26/07/2017 A 09/08/2017 (JUIZ TITULAR)** e de **09/08/2017 A 23/08/2017 (JUIZ SUBSTITUTO)**.

Horário de Atendimento ao Público - das 18h01min. às 08h59min.

Local de atendimento – Deve ser previamente combinado considerando que a Justiça Federal possui dois prédios e que o plantão é à distância e não presencial, o telefone de contato é **(98) 99200 - 9777** .

Endereços de atendimento após contato com o Diretor(a) de Plantão: Avenida Senador Vitorino Freire, n. 300, Areinha, CEP, 65.031-900 e Avenida dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, CEP 65.071-387.

Observações:

As portarias que estabelecem os plantões judiciais da Seção Judiciária do Maranhão são divulgadas na internet, endereço <http://portal.trf1.jus.br/sjma/> fixadas na entrada do edifício-Sede desta Seccional e no prédio do Calhau.

No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo sistema e-proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista antecipadamente para a entrega da petição, no celular **(98) 99200- 9777**.

Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei 5.010/66, art. 62), o plantão desta capital abrangerá a jurisdição das Subseções Judiciárias de Caxias e Bacabal.

Nos dias úteis as Subseções prestam plantão próprio (telefones: **SSJ Caxias 99-99155-1940 / SSJ Bacabal 99-99155-1910 / SSJ Balsas 99-99117-7159**). (art. 111, II, III, do Provimento COGER 129, de 08/04/2016..

A Subseção Judiciária de Imperatriz possui plantão próprio (telefone **99-3529-0570**). As Portarias de regulamentação - contendo Magistrados e servidores plantonistas e os telefones de contato - podem ser consultadas em <http://portal.trf1.jus.br/sjma/institucional/subsecoes-judiciarias/subsecao-de-imperatriz/plantao/plantao.htm>

Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei 5.010/66, art. 62), o plantão da Subseção Judiciária de Balsas será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Imperatriz (Art. 105, III, I, do Provimento COGER n. 129 de 08/04/2016).

As normas gerais do plantão judicial constam nos Artigos 105 a 113, do Provimento COGER 129, de 08/04/2016.

Juiz Plantonista/Período
26/07/2017 (a partir das 18h01) A 09/08/2017 (até 8h59) RONALDO CASTRO DESTÊRRO E SILVA

Juiz Substituto/Período
25/07 A 29/07/2017 LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO (PORTARIA SJ DIREF 79/2017)
30/07 A 08/08/2017 IVO ANSELMO HÖHN JÚNIOR (PORTARIA SJ DIREF 79/2017)
09/08/07 A 19/08/2017 BÁRBARA MALTA ARAÚJO

Diretor de Secretaria/Titular	Diretor de Secretaria/Substituto	VARA	Período
DÉBORA CRISTINE DE ABREU SANTOS	ANA CLÁUDIA LÉDA FALCÃO	12ª	26/07/2017 A 09/08/2017

Agente de Segurança	Período	Lotação
CARLOS MAGNO COELHO SANTOS	26/07/2017 A 09/08/2017	SEVIT

Oficial de Justiça/Plantonista	Oficial de Justiça/Substituto Eventual	Período
JÚLIO CÉSAR FALCÃO LÉDA	RICARDO BARROS DIEGUES FERNANDES	16 A 31/07/2017
RICARDO BARROS DIEGUES FERNANDES	MARCOS ANTÔNIO SILVA FREIRE	1º A 15/08/2017

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz Federal **JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA**
Diretor do Foro em exercício



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos do Vale Madeira, Diretor do Foro em exercício**, em 20/07/2017, às 14:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4446412** e o código CRC **13003932**.

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - www.trf1.jus.br/sjma/

0004422-63.2015.4.01.8007

4446412v4